



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº. 1783/2021

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM 12 / 11 / 2021
ASSINATURA: Edelvaes Jf da Rocha
MATRÍCULA/IDENT.: 0645

“Dispõe sobre a Alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais para o exercício de 2022”.

A Câmara Municipal de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Virginópolis/MG, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Diretrizes Orçamentárias nº 1.772 para 2022.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de publicação.

Virginópolis - MG, 12 de novembro de 2021.

**Boby Charles das Dores Leão
Prefeito Municipal**